

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 10/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500011-47.2019.8.06.0058, oriundo da Comarca de Groaíras-Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR PAULO EXPEDITO MOREIRA AZEVEDO, como JUIZ DE PAZ TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Ofício de Notas e de Registros da Comarca de Groaíras-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 11/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500268-97.2018.8.06.0158, oriundo da Comarca de Russas-Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR ARLENE COSTA SCIPIÃO, como Suplente de JUIZ DE PAZ, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito Judiciário de Peixe da Comarca de Russas-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2.136/2017

Dispõe sobre aposentadoria de servidora

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2000.0030.2450-5, RESOLVE aposentar, a partir de 21 de dezembro de 1998 (data limite de permanência no serviço público), MARIA DO CARMO COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 24817, função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-1, deste Poder Judiciário, nos termos do arts. 152, II, 156, § 1º, II da Lei nº 9.826/74, art. 168, II, da Constituição Estadual de 05/10/1989 e art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 05/10/1988 (redação da Emenda Constitucional nº 20/1998), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais e proporcionais, na base de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 12.830/1998) – Proporcional 60%	R\$ 62,85
(Sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43 § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 10,47
(Dez reais e quarenta e sete centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 25,14
(Vinte e cinco reais e quatorze centavos)	
Vantagem Pessoal 2/5 - Lei nº 11.487/91	R\$ 186,46
(Cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)	